



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 322, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O GRUPO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL. REVOGA A
PORTARIA N.º 092, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Municipal nº 575, de 16 de setembro de 2009, que instituiu a Educação Fiscal na rede municipal de ensino,

DESIGNA, a contar do mês de agosto de 2025, os seguintes membros, para comporem o Grupo Municipal de Educação Fiscal:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Edí Fassini – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Patricia Martins Delatorre – Pedagogo

Júlia Rossetto – Vice-Diretora de Escola

Amanda Franciele Wunder – Diretora de Escola

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Jéssica Manzoni – Assessora de Secretaria

Imar da Conceição Martins – Fiscal

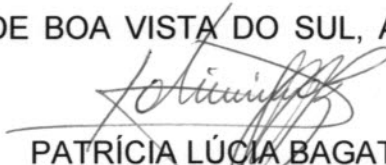
Taline Rex – Agente Administrativo Auxiliar, ocupando o cargo em Comissão de Dirigente da Divisão de Licitações

Representante da Secretaria da Fazenda Estadual:

Luiz Carlos Fonseca – Delegado Chefe da Agência da SEFAZ de Bento Gonçalves

REVOGA a Portaria n.º 092, de 30 de março de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 28/07/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul